

JUL 27
18 08 22

MARISCA S.A.
CNPJ/MF nº 10.656.417/0001-60
NIRE 35.300.366.085

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022**

(I) **Data, Hora e Local:** 21 de julho de 2022 às 10:00 horas, sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado MARISCA S.A. (“Companhia”).

(II) **MESA:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Presidente da Mesa; Dr. Alexandre de Mendonça Wald, secretário da mesa.

(III) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

(IV) **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

(V) **ORDEM DO DIA:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se existentes; (iii) Eleger os Membros do Conselho de Administração; e em **Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Aumentar o capital social da companhia em R\$100.000,00 (cem mil reais); (v) Capitalizar créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em face da Companhia em razão da realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social; (vi) Alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social; e (vii) Reformular e consolidar o Estatuto Social, de acordo com as modificações implementadas em razão das deliberações tomadas nesta.

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. Prosseguindo, o Sr. Presidente a colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas:

WALD
19 08 22

Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Demonstrações financeiras, contas dos administradores e parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

1.1. Os acionistas dispensaram a presença na Assembleia do representante dos auditores independentes da Companhia, conforme autorizado pelo §2º do art. 134 da LSA, e aprovaram, sem restrições, o relatório da administração, o balanço geral, as demonstrações financeiras e o Parecer da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme documentos anexos à presente Ata (Anexo I).

(ii) Destinação dos lucros

2.1. Consigna-se que, uma vez que não houve lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

(iii) Eleição dos Membros do Conselho de Administração

3.1. Os acionistas resolvem, neste ato, realizar a eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia, conforme abaixo relacionados:

3.1.1. Sr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia;

3.1.2. Sr. **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 10306522 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1206, CEP 01139-000, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia.

3.1.3. Sr. **RENATO MARGUTTI CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.876.858-05 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9.185.970-0 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av.

JUL 27
18 08 22

Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia.

3.2. Declaração de Desimpedimento – Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iv) Aumento do capital da Companhia

4.1. Os acionistas resolvem aumentar o capital social em R\$100.000,00 (cem mil reais), mediante a emissão de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.239.982/0001-58, neste ato representado pela gestora BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.562.663/0001-25, conforme poderes concedidos no âmbito da Instrução CVM n. 578, representada neste ato por Sra. Claudia CECONELO, inscrita no CPF nº 271.850.738-12 e Sr. Fabricio OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 268.992.208-81, e integralizadas na forma estabelecida no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo II), em conformidade com o disposto no art. 170 da LSA.

4.2. Os acionistas da Companhia Drs. Alexandre de Mendonça Wald, Arnaldo Wald Filho, Heloísa de Mendonça Wald Saad, e Maria Amélia de Mendonça Wald, renunciaram neste ato expressamente aos seus direitos de preferência na subscrição das novas ações da Companhia ora emitidas.

4.3. Em vista do aumento do capital social ora aprovado, este passa de: R\$6.117.288,00 (seis milhões, cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais), dividido em 6.117.288 (seis milhões, cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, para: R\$6.217.288,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais),

dividido em 6.217.288 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

(v) Capitalização dos créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em face da Companhia em razão da realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

5.1. Os acionistas deliberam capitalizar os créditos detidos pelo acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em face da Companhia, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC realizado, para fins de integralização das ações por ele subscritas nesta data.

5.2. Assim, o acionista LOG3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia utiliza o crédito que detém em face da Companhia, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a integralização de 100.000,00 (cem mil) ações, nominativas e sem valor nominal por ele subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata e planilha abaixo:

Data do AFAC	Valor do AFAC em R\$
01/12/2021	100.000,00
TOTAL	100.000,00

(vi) Alteração a redação do Artigo 5º do Estatuto Social

6.1. Os acionistas decidem alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social.

“Artigo 5º

O capital social é de R\$6.217.288,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais), dividido em 6.217.288 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.”

(vii) Reformular e consolidar o Estatuto Social

JUCESP
18 08 22

7.1. Por fim, os acionistas deliberam promover a completa reformulação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme documento anexo à presente Ata (Anexo III).

(VII) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Certifico que a Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário

Acionistas:

LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA
p. BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
pp. Claudia CECONELO e Fabricio OLIVEIRA

ARNOLDO WALD FILHO

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD

MARIA AMÉLIA DE MENDONÇA WALD

(Página de assinaturas da Ata da AGOE da Marisca S.A., realizada em 21 de julho de 2022)



WALD
15 03 22

ANEXO I

MARISCA S.A.

CNPJ/MF nº 10.656.417/0001-60

NIRE 35.300.366.085

Marisca S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Marisca S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Marisca S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marisca S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 e pronunciamento técnico CPC PME (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a Companhia está em fase pré-operacional. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia espera o retorno de seus investimentos quando do início das operações e tem o apoio financeiro necessário de seus acionistas para a continuidade de seus negócios durante a fase pré-operacional.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 e pronunciamento técnico CPC PME (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Global.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

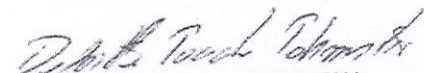
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

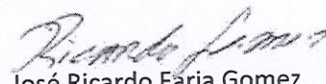
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

JUN 02 2022

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 2 de junho de 2022


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


José Ricardo Faria Gomez
Contador
CRC nº 1 SP 218398/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

MARISCA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	102.158	59.008	Fornecedores	7	5.740	6.620
Outros créditos		-	86	Empréstimos de mútuos-partes relacionadas	13	-	70.000
Total do ativo circulante		<u>102.158</u>	<u>59.094</u>	Obrigações tributárias		<u>33</u>	<u>31</u>
				Total do passivo circulante		<u>5.773</u>	<u>76.652</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Propriedades para investimento:				Adiantamentos para futuro aumento de capital	8	<u>200.000</u>	-
Terrenos	5	3.800.000	3.800.000	Total do passivo não circulante		<u>200.000</u>	-
Construções em andamento	5	185.077	179.991				
Intangível	6	<u>1.041.814</u>	<u>1.041.814</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do ativo não circulante		<u>5.026.891</u>	<u>5.021.805</u>	Capital social	9	6.017.288	6.017.288
				Prejuízos acumulados		<u>(1.094.012)</u>	<u>(1.013.041)</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>4.923.276</u>	<u>5.004.247</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>5.129.049</u></u>	<u><u>5.080.899</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>5.129.049</u></u>	<u><u>5.080.899</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

11.03.21
18.03.21

MARISCA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2021	2020
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	10	(79.353)	(71.835)
Despesas tributárias	10	(1.136)	(870)
		<u>(80.489)</u>	<u>(72.705)</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	11	1.057	2.226
Despesas financeiras	11	(1.285)	(1.168)
		<u>(80.717)</u>	<u>(71.647)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda	12	(159)	(334)
Contribuição social	12	(95)	(200)
		<u>(80.971)</u>	<u>(72.181)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

WALD
10 08 20

MARISCA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais - R\$)

	2021	2020
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(80.971)	(72.181)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(80.971)</u>	<u>(72.181)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

MARISCA S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital subscrito	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		5.907.288	(940.860)	50.000	5.016.428
Adiantamento para futuro aumento capital	8	-	-	60.000	60.000
Integralização de capital social		110.000	-	(110.000)	-
Prejuízo do exercício		-	(72.181)	-	(72.181)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		6.017.288	(1.013.041)	-	5.004.247
Prejuízo do exercício		-	(80.971)	-	(80.971)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		6.017.288	(1.094.012)	-	4.923.276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juliano
Wald Filho

MARISCA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(80.971)	(72.181)
Prejuízo do exercício			
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Decréscimos (acrécimo) de outros créditos	7	86	43
Acrécimo (decrécimo) de fornecedores		(880)	1.620
Acrécimo (decrécimo) de obrigações tributárias		1	22
		(793)	1.685
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aumento de capital social	5	-	110.000
Adições em propriedade para investimento		(5.086)	(39.742)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(5.086)	70.258
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos de mútuos - partes relacionadas	13	(70.000)	70.000
Adiantamentos para futuro aumento de capital	8	200.000	(50.000)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		130.000	20.000
		43.150	19.762
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo no início do exercício	4	59.008	39.246
Saldo no fim do exercício	4	102.158	59.008
		43.150	19.762
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

WALD FILHO
13 08 22

MARISCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Marisca S.A. ("Companhia") foi constituída em 17 de fevereiro de 2009, com sede na Rua Pais de Araujo, nº 29 - 9º andar, Conj. 93 - Sala 2B, tem por objeto social as atividades de: a) locação e administração de bens próprios e de terceiros; b) o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários; c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços; e d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, atualmente encontra-se em fase pré-operacional. Em 2011 recebeu, via cisão parcial da Embaúva Logística S.A., uma área rural localizada no Município de Indaiatuba.

A Administração da Companhia está em processo de prospecção de parceiros e aguardando as melhores condições de mercado para a consecução do projeto a ser desenvolvido, bem como em processo de obtenção de licenças nos órgãos competentes. A Companhia tem o apoio financeiro necessário de seus acionistas que realizam aportes de recursos financeiros para fazer frente às despesas inerentes aos projetos e estudos de viabilidade na construção do empreendimento. Os acionistas se comprometem a efetuarem o suporte financeiro para os próximos 12 meses a partir da data deste relatório.

1.1. Impactos da COVID-19

O Coronavírus, "Covid-19" foi descoberto em dezembro de 2019, quando apareceram os primeiros casos na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, e foi declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Face ao cenário apresentado, a Administração da Companhia adotou o sistema "home office" para seguir com suas operações e manteve o orçamento sem maiores impactos para os anos de 2020 e 2021. A Administração também tem mantido monitoramento constante sobre o tema e até o momento não tem impactos relevantes nas suas operações.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 e pronunciamento técnico CPC PME (R1)), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e de apresentação.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonça Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.

WALD
10 03 22

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação das receitas, dos custos e das despesas

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, portanto, não apresenta receitas da atividade fim, somente algumas despesas com materiais de consumo, honorários de serviços contábeis, pagamentos de taxas e emolumentos, necessários à sua constituição e à manutenção, os quais foram reconhecidos conforme regime de competência do exercício.

b) Instrumentos financeiros

O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são registrados ao custo amortizado ou ao valor justo.

A Companhia reconhece um ativo financeiro por seu valor justo, incluindo o pagamento dos juros, quando aplicável.

A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Propriedades para investimento

Reconhecimento e mensuração

Itens de propriedade para investimento são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

e) Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f) Passivo circulante

Composto pelas obrigações com fornecedores, comerciais e societárias, registradas pelos valores conhecidos e/ou calculáveis acrescidos dos encargos financeiros, quando aplicável, e ajustados a valor presente pela taxa efetiva de juros.

g) Imposto de renda e contribuição social

As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre lucro fiscal são calculadas pelo regime de tributação do lucro presumido.

WALD
19 09 22

Marisca S.A.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederam R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

Classificação da receita	Percentual presumido
Receitas das atividades operacionais	32%
Receitas financeiras	100%

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado por saldo em bancos conta movimento e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Bancos	10	151
Aplicações financeiras (*)	102.148	58.857
Totais	102.158	59.008

(*) Trata-se de aplicações compromissadas DI do Banco Itaú Unibanco com rentabilidade média anual de 94% do certificado de depósito interbancário - CDI e liquidez diária.

5. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

A propriedade para investimento é constituída por terrenos a serem edificadas e construções em andamento que correspondem aos gastos com pesquisas, estudos, planejamentos e desenvolvimento de projetos, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Terrenos	3.800.000	3.800.000
Construções em andamento	185.077	179.991
Totais	3.985.077	3.979.991

O valor das propriedades para investimento é avaliado periodicamente para fins de redução ao valor recuperável ("impairment"). Para 31 de dezembro de 2021 a Companhia contratou especialista externo, a Rio Branco Consultores Associados, que elaborou o teste de recuperabilidade desses ativos pelo método comparativo de dados do mercado e não foi identificada necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável destes ativos na data-base destas demonstrações financeiras.

WALD
19 03 22

Movimentação das propriedades para investimento

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	3.979.991	3.940.249
Adições	5.086	39.742
Saldo final	<u>3.985.077</u>	<u>3.979.991</u>

6. INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Direitos minerários:		
Bens e direitos minerários	<u>1.041.814</u>	<u>1.041.814</u>
Totais	<u>1.041.814</u>	<u>1.041.814</u>

7. FORNECEDORES

O saldo de fornecedores de R\$5.740 em 31 de dezembro de 2021 (R\$6.620 em 2020) é composto, basicamente, por fornecedores de serviços de engenharia, serviços de pesquisas, planejamento e serviços contábeis.

8. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Durante o ano de 2020 foram efetuados aportes a título de adiantamentos para futuro aumento de capital no valor total de R\$60.000, e utilizado o valor de R\$110.000 para integralização de aumento de capital, permanecendo com o saldo de R\$0 em 31 de dezembro de 2020. Durante o ano de 2021 foram efetuados aportes a título de adiantamentos para futuro aumento de capital no valor total de R\$200.000, permanecendo esse saldo em 31 de dezembro de 2021, pois, não houve aumento de capital no exercício.

Tais aportes estão suportados por instrumento assinado pelos acionistas onde os mesmos se comprometem a realizar futura integralização de capital dos recursos aportados em caráter irrevogável e irretratável. Os registros dos AFACs foram realizados no passivo não circulante da Companhia.

O montante de AFAC nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é o seguinte:

Acionista	2021	2020
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	<u>200.000</u>	-
Total	<u>200.000</u>	-

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social subscrito é de R\$6.017.288, representado por 6.017.288 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Os acionistas concordam que a Companhia deverá distribuir anualmente 100% do lucro apurado no respectivo exercício, observadas as reservas e as limitações legais, conforme legislação.

WALD
10 09 22

Marisca S.A.

A composição acionária é a seguinte:

Acionista	Número de ações subscritas	Capital social integralizado (em R\$)
LOG 3 Fundo de Investimento em Participações	5.624.288	5.624.288
Alexandre de Mendonça Wald	170.300	170.300
Arnoldo Wald Filho	170.300	170.300
Heloisa de Mendonça Wald Saad	26.200	26.200
Maria Amélia de Mendonça Wald	26.200	26.200
Total	6.017.288	6.017.288

10. DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2021	2020
Despesas administrativas:		
Serviços prestados	(78.964)	(68.445)
Despesas com propaganda e publicidade	-	(2.790)
Despesas com taxas e emolumentos	(289)	-
Demais despesas	(100)	(600)
	<u>(79.353)</u>	<u>(71.835)</u>
Despesas tributárias:	<u>(1.135)</u>	<u>(870)</u>
Total	<u>(80.488)</u>	<u>(72.705)</u>

11. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.057	2.226
Despesas financeiras		
Despesas e tarifas bancárias	<u>(1.285)</u>	<u>(1.168)</u>
Resultado financeiro	<u>(228)</u>	<u>1.058</u>

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	1.057	1.057	2.226	2.226
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado do exercício	<u>(159)</u>	<u>(95)</u>	<u>(334)</u>	<u>(200)</u>

11.03.21
19.03.22

13. PARTES RELACIONADAS

Empréstimos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ALEXANDRE DE M. WALD	-	35.000
ARNOLDO WALD FILHO	-	35.000
TOTAL	-	70.000

Aportes de recursos efetuados pelos acionistas da sociedade para cobertura de despesas e gastos diversos liquidados no decorrer do exercício de 2021 sem nenhuma remuneração a título de juros.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia identificou as seguintes pessoas físicas ou jurídicas como partes relacionadas:

- LOG 3 Fundo de Investimento em Participações.
- Heloisa de Mendonça Wald Saad.
- 3A Participações S.A.
- Alexandre de Mendonça Wald.
- Maria Amélia de Mendonça Wald.
- Arnaldo Wald Filho.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não houve remuneração aos administradores.

14. PROVISÃO PARA RISCOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia não é parte integrante em ações judiciais, tributárias e trabalhistas e outros processos administrativos. Portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são compostos pelo caixa e equivalentes de caixa e por fornecedores.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial estão mensurados ao custo amortizado e, equivale, aproximadamente, ao seu valor justo. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, e nem realizou operações com derivativos.

JUN 22

Marisca S.A.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

Transações operacionais, de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa:

	2021	2020
Adição de direitos minerários	1.041.814	1.041.814

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Companhia aprovou as demonstrações financeiras em 2 de junho de 2022.

Marisca S.A.
Diretoria

Alexandre de Mendonça Wald
Diretor

Arnoldo Wald Filho
Diretor

Francesco Pietro Juliano
Contador
CRC nº 1 SP 048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano, Arnoldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9909-A384-95D2-D7A4.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9909-A384-95D2-D7A4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9909-A384-95D2-D7A4



Hash do Documento

84D5F1C009A50FD2C5C40A1E82A3BDA9BFEDF5748CFEA3E9086D63956B59F727

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

☒ Francesco Pietro Juliano - 021.369.458-15 em 03/08/2022 09:36
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 02/08/2022 17:21 UTC-
03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 02/08/2022
17:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



ANEXO II

MARISCA S.A.
CNPJ/MF nº 10.656.417/0001-60
NIRE 35.300.366.085

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da MARISCA S.A. **LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.239.982/0001-58, neste ato representado por sua gestora, BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.562.663/0001-25, neste ato:

- (i) subscreve 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da MARISCA S.A. desta mesma data, ao preço de emissão total de R\$100.000,00 (cem mil reais); e
- (ii) integraliza 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da MARISCA S.A. desta mesma data, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC realizado no valor total de R\$100.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

São Paulo, 21 de julho de 2022.

LOG3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
p. BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
pp. Claudia CECONELO e Fabricio OLIVEIRA

Arnoldo Wald Filho
Presidente da Mesa

WALD
19 08 22

ANEXO III
MARISCA S.A.
CNPJ/MF Nº 10.656.417/0001-60
NIRE 35.300.366.085

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de MARISCA S.A., sociedade anônima fechada, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei n.º 6.404/76 e demais normas legais aplicáveis.

Parágrafo Único – A abertura de capital da Companhia está condicionada à adesão a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de governança corporativa que atendam aos seguintes requisitos:

- (i) proibição de emissão de partes beneficiárias, pela Companhia;
- (ii) conselho de administração em funcionamento, com mandato unificado de dois anos para os seus membros;
- (iii) obrigação de disponibilização de informações sobre contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da companhia, se houver;
- (iv) adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos societários.

Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (a) locação e administração de bens próprios e de terceiros;
- (b) o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive loteamentos e condomínios;
- (c) a intermediação de operações de compra e venda de bens imóveis e serviços, promovidas por terceiros contratados; e
- (d) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$6.217.288,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais), dividido em 6.217.288 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral

Artigo 6º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º - As disposições de acordo de acionistas, celebrado pelos sócios e arquivados na Companhia, com obediência aos termos do artigo 118 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01, serão observados pela Companhia, que adotará as medidas necessárias para dar efetividade às obrigações e direitos neles estipulados.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido arquivados na sede da Companhia, averbados nos pertinentes livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância das disposições contidas nos mencionados acordos e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Artigo 9º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será realizada por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Único - Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

WALD
18 08 22

Artigo 10º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os conselheiros serão eleitos juntamente com seus respectivos suplentes, os quais não terão direito a qualquer remuneração, enquanto não estiverem exercendo efetivamente o cargo.

Parágrafo Segundo - Nos casos de ausência ou impedimento temporário dos membros do Conselho de Administração o cargo será exercido interinamente pelo respectivo suplente, até a data em que o titular reassumir.

Artigo 12º - A Assembleia Geral de Acionistas designará, quando da eleição dos Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração. Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, pelo conselheiro mais idoso e assim sucessivamente.

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho de Administração não poderá ser exercida por suplente ainda que esteja exercendo interinamente o cargo de Conselheiro. O suplente somente se tornará apto a exercer a Presidência do órgão após sua investidura no cargo de Conselheiro.

Artigo 13º - Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o suplente será investido no cargo de Conselheiro, lavrando-se o termo de posse no livro competente.

Artigo 14º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez por bimestre, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, ou por dois conselheiros, através de carta ou fax, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros em exercício.

WALD
12 08 22

Artigo 15º - O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros, observado o disposto no Artigo 11º, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 16º - São atribuições do Conselho de Administração, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto neste Estatuto:

- (i) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- (ii) Eleger e destituir diretores e fixar-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas no Estatuto Social ou em lei;
- (iii) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela companhia, e quaisquer outros atos;
- (iv) Convocar a Assembleia Geral;
- (v) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vi) Escolher e destituir os auditores independentes, devidamente registrados na CVM;
- (vii) Autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria, posterior alienação ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;
- (viii) Aprovar o orçamento anual e planos financeiros e de negócios, bem como suas respectivas alterações ou modificações.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 17º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas, designados, simplesmente, Diretores.

Parágrafo Único - A Diretoria será composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais designados, simplesmente, diretores.

Artigo 18º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois anos), facultada a reeleição.

Artigo 19º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, bem como a prática de todos os atos necessários à administração da Companhia, ressalvados

WALD
18 08 22

aqueles para os quais seja atribuída competência específica à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – São atribuições da Diretoria, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Estatuto:

- (i) elaborar o relatório anual da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral;
- (ii) aprovar proposta, a ser submetida à Assembleia Geral, quanto a aumento de capital, novos investimentos e endividamento da Companhia e de suas controladas;
- (iii) celebrar, com expressa autorização da Assembleia Geral, escritura de promessa, de compra e venda, de cessão de direitos e de instituição de garantias, tendo por objeto ativos da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto neste Estatuto;
- (iv) elaborar, para aprovação da Assembleia Geral, os orçamentos e investimentos anuais e plurianuais da Companhia

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente disponibilizar as informações pertinentes relacionadas a contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia, quando existentes e vigentes.

Artigo 20º- A representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelo Diretor Presidente.

Artigo 21º- Os Diretores poderão constituir procuradores, discriminando precisamente os seus poderes e o prazo do mandato.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas na forma do *caput* deste artigo, com as cláusulas *ad negotia* e/ou *ad judicia*, as quais deverão sempre dispor sobre poderes específicos, não podendo ter prazo de vigência superior a 1 (hum) ano e cláusula de substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas com os poderes da cláusula *ad judicia*, que poderão vigorar por prazo indeterminado e com a faculdade de serem substabelecidas.

Artigo 22º - Em caso de vaga na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Conselho de Administração elegerá novo diretor para completar o prazo do mandato.

Artigo 23º - Os Diretores não prestarão caução, em garantia de sua gestão, ficando investidos nos cargos.”

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 26º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 27º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 28º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o final do quarto mês subsequente ao término do exercício social, para os fins previstos na Lei nº 6.404/76. Serão realizadas assembleias gerais extraordinárias sempre que necessária a deliberação dos acionistas sobre matéria de interesse da Companhia.

Parágrafo Único - Estão submetidas à deliberação por voto de Acionistas representantes de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia:

- a) Alteração do objeto social ou mudança de denominação social da Companhia;
- b) Transferência de controle acionário da Companhia ou de suas controladas;
- c) Aumento de capital e emissão de novas ações, pela Companhia ou por suas controladas, bem como emissão de debêntures, bônus de subscrição e/ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, opções de compra de ações e/ou qualquer outro título conversível em ações da Companhia, sendo expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias;
- d) Abertura de capital da Companhia, desde que atendido o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º deste Estatuto;
- e) Obtenção de quaisquer créditos, empréstimos, financiamentos ou investimentos, em uma única operação ou em uma série de operações realizadas em um período de 12 (doze) meses, que resultem no endividamento da Companhia em valor igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) do capital social, do momento da realização da operação;
- f) Aquisição de participação societária, pela Companhia, a título de coligação ou de controle;

WALD
15 08 22

- g) Participação da Companhia em grupos de sociedades, ou em consórcios;
- h) Fusão, incorporação e cisão da Companhia e de sociedades controladas;
- i) Dissolução e liquidação da Companhia e de suas coligadas, elegendo e destituindo o liquidante; e
- j) Requerimento de concordata, falência ou recuperação judicial.

Artigo 29º – Serão eleitos pelos acionistas presentes o Presidente e o Secretário, para composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Artigo 30º - A convocação de Assembleia Geral será realizada pelo Diretor Geral, na forma da lei, especificando a ordem do dia, data, hora e local da reunião.

Artigo 31º - As deliberações da Companhia somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem por acionistas que representem, quando da realização da respectiva Assembleia Geral, a maioria das ações com direito a voto.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 32º - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33º - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base nas disposições legais pertinentes, as demonstrações financeiras exigíveis.

Artigo 34º - As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por auditores independentes, devidamente registrados na CVM, escolhidos e destituídos pelo Conselho de Administração.

Artigo 35º - Além das demonstrações financeiras anuais, os acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral, que sejam levantados balanços intermediários, em períodos menores, para efeito de distribuição de lucros, redução de capital ou operações que envolvam a Companhia em fusões, incorporações ou cisões, de acordo com as disposições legais vigentes.

Artigo 36º – Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará proposta de destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

Parágrafo Único - Após as deduções legais, o lucro líquido será preferencialmente destinado ao pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio dos acionistas, observados os planos de negócios para os projetos da Companhia.

Artigo 37º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do

14

WALD
15 08 22

anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA CLÁUSULA COMPROMISSÁRIA DE ARBITRAGEM

Artigo 38º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 39º - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D272-6368-CDA3-CB15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D272-6368-CDA3-CB15



Hash do Documento

F503859CD475E8137C3E769DD3FFE7C123EFCC0EF0A7F3E309B1864072E06600

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

- ☒ Fabricio Oliveira - 268.992.208-81 em 12/08/2022 19:37 UTC-03:00
Nome no certificado: Fabricio Romanha De Oliveira
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Claudia Ceconelo - 271.850.738-12 em 12/08/2022 17:39 UTC-03:00
Nome no certificado: Claudia Ceconelo Ribeiro
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Maria Amélia de Mendonça Wald - 835.470.887-04 em 02/08/2022 17:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Amelia De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Heloísa De Mendonça Wald - 887.218.767-20 em 02/08/2022 17:22 UTC-03:00
Nome no certificado: Heloisa De Mendonca Wald Saad
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 02/08/2022 17:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 02/08/2022 17:14 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



UICESP
16 08 22

MARISCA S.A.
CNPJ/MF nº 10.656.417/0001-60
NIRE 35.300.366.085
PRESENÇA DE ACIONISTAS

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15.07.2022. Dispensada a prova de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Nº	Assinatura do Acionista	Nacionalidade	Residência	ORDINÁRIAS	
				Nº de Ações	Nº de Votos
01	LOG3 Fundo de Investimento em Participações	Brasileira	Av. JK 510 14º A - SP	5.824.288	5.824.288
02	Arnoldo Wald Filho	Brasileira	Av. JK 510 8º Andar SP	170.300	170.300
03	Alexandre de Mendonça Wald	Brasileira	Av. JK 510 8º Andar SP	170.300	170.300
04	Heloisa de Mendonça Wald Saad	Brasileira	Av. JK 510 8º Andar SP	26.200	26.200
05	Maria Amélia de Mendonça Wald	Brasileira	Av. JK 510 8º Andar SP	26.200	26.200
	TOTAL			6.217.288	6.217.288

Certifico que a presente é cópia fiel da página constante no livro próprio.

São Paulo, 21 de julho de 2022

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6149-0106-4E69-EE89.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6149-0106-4E69-EE89.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6149-0106-4E69-EE89> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6149-0106-4E69-EE89



Hash do Documento

580448387551704F41295E6FAD70FEACD7B0D3FECDA8EB803B2A1327BF5159A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

☒ Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 02/08/2022
17:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



6149-0106-4E69-EE89

JUCESP
18 08 22

TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da carteira de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº13.289-038, tomou posse de seu cargo de membro do **Conselho de Administração da MARISCA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.366.085 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.417/0001-60 para o qual foi eleito para um mandato de 02 (dois) anos, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2022.

O **Conselheiro** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

MARCELO CURTI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D28C-AE4F-98E3-A607> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D28C-AE4F-98E3-A607



Hash do Documento

2C0FC0F1EAB4FE375FF3974134B292408ADF69C0D8E29ED8703D4C11A3B54C6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2022 é(são) :

☒ Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 05/08/2022 11:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUL 21 15:57
18 08 22

TERMO DE POSSE

Nesta data, **RENATO MARGUTTI CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.876.858-05 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9.185.970-0 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906, tomou posse de seu cargo de membro do **Conselho de Administração da MARISCA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.366.085 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.417/0001-60 para o qual foi eleito para um mandato de 02 (dois) anos, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2022.

O **Conselheiro** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

RENATO MARGUTTI CORRÊA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB2E-4F2A-3594-5797> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB2E-4F2A-3594-5797



Hash do Documento

5A1E84609D3315B2D143AFB37C3657C6191C4A77A0F7FF9675D66B3B6C4549A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

☒ Renato Margutti Corrêa - 070.876.858-05 em 03/08/2022 10:42
UTC-03:00

Nome no certificado: Renato Margutti Correa

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
18 08 22

TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de membro do **Conselho de Administração** da **MARISCA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.366.085 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.417/0001-60 para o qual foi eleito para um mandato de 02 (dois) anos, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2022.

O **Conselheiro** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

ARNOLDO WALD FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/93E3-E44D-31FB-ABF9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93E3-E44D-31FB-ABF9



Hash do Documento

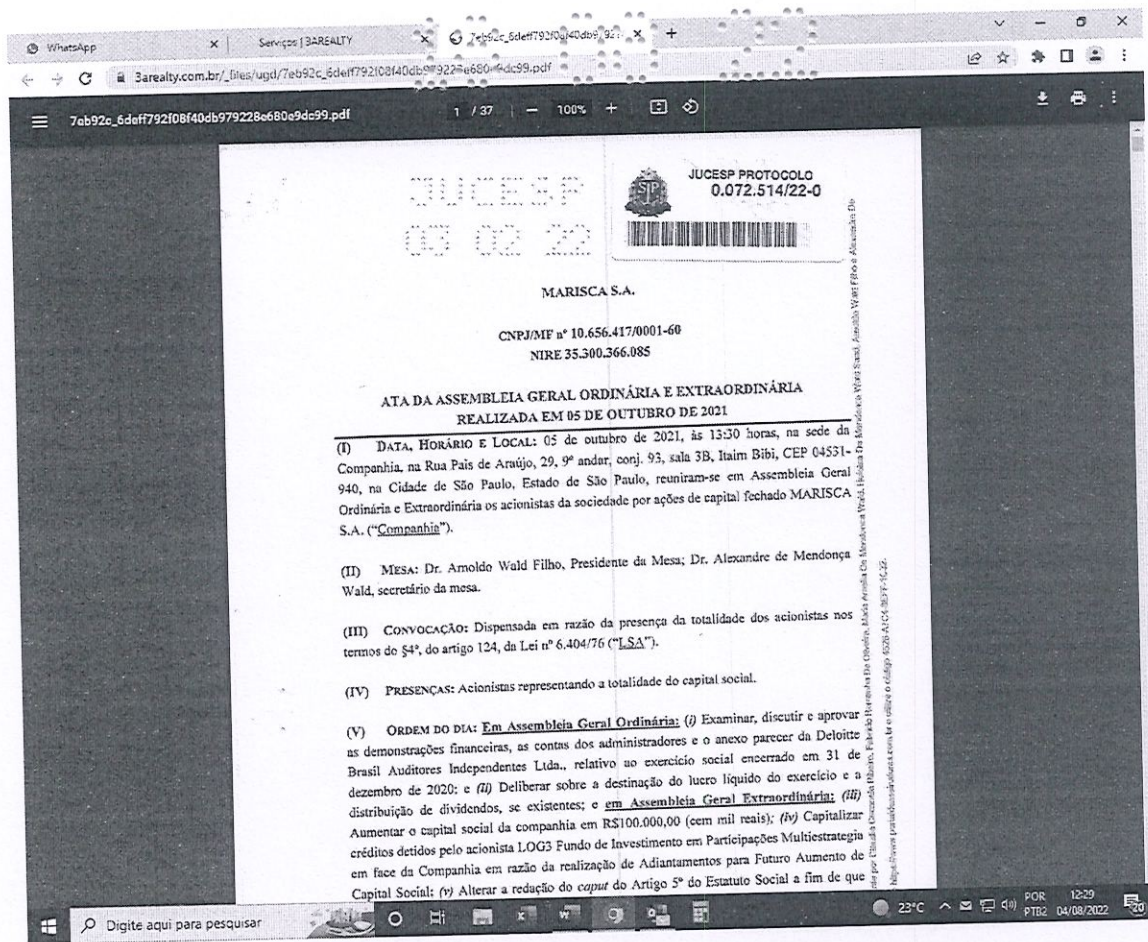
420D5186BD4BEAF276EB8793EEE13ED4E309807AD79179F72413B6C5011F4685

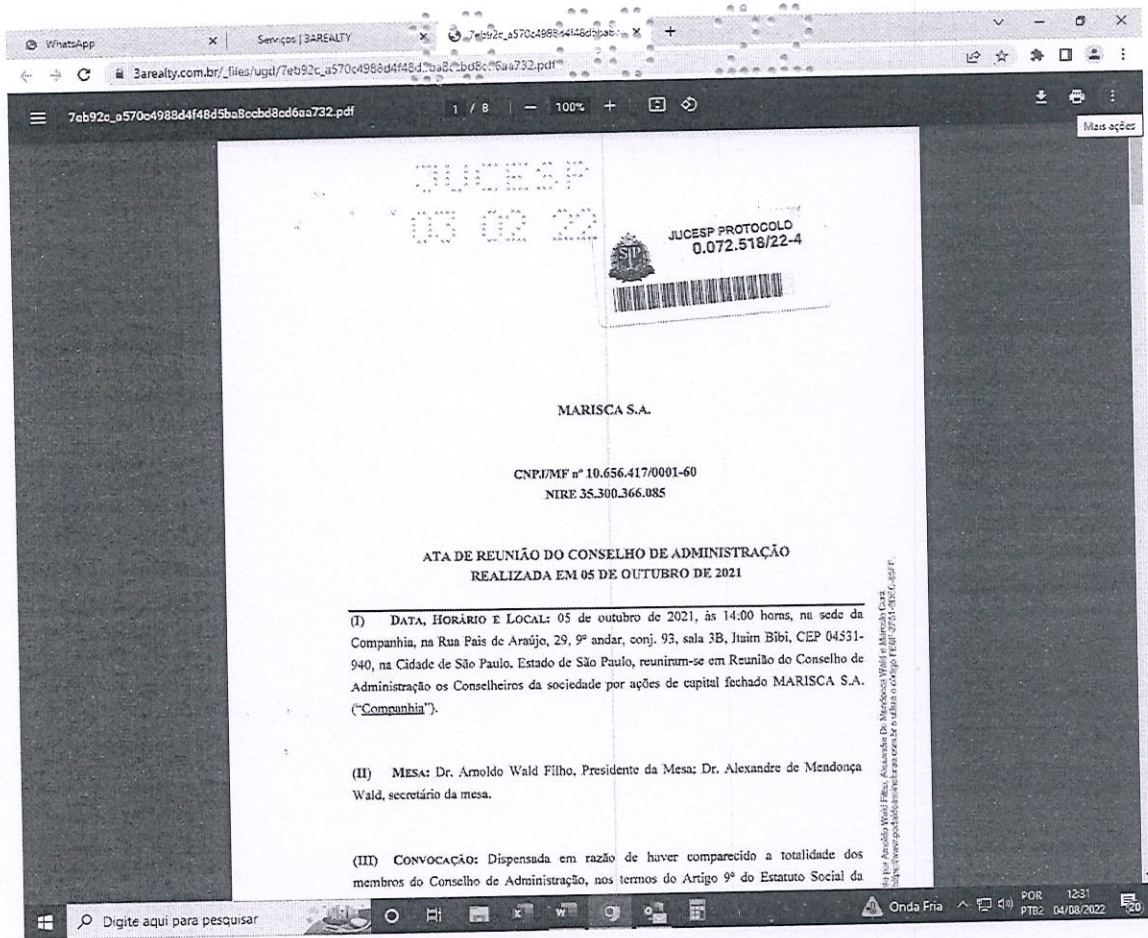
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

☒ Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 02/08/2022 17:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital









CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
10.656.417/0001-60	MARISCA S.A.	04/08/2022 17:31:01	1BB6D35326DFBC2C722EA59DD1CFB465C5788FC7

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Ata AG)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
05/10/2021	05/10/2021	-	Participante-Upload

Título
AGOE realizada em 05.10.2021

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	04/08/2022 17:31:01	Procurador	Certificado Digital



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
10.656.417/0001-60	MARISCA S.A.	04/08/2022 17:32:14	64902FC19E6DFDFD731B77EB1AEC0547CDB8E25D

Ata de Reunião do Conselho de Administração (Ata RCA)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
05/10/2021	05/10/2021	-	Participante-Upload

Título
ARCA realizada em 05.10.2021

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	04/08/2022 17:32:14	Procurador	Certificado Digital



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
10.656.417/0001-60	MARISCA S.A.	04/08/2022 17:29:22	E81857E54645062041F42BCD4A422D2AD5850909

Balanço Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório de Auditoria Exerc.2021

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publiicant

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815

021.369.458-15

04/08/2022 17:29:22

Procurador

Certificado Digital